



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor PIETRO ADAMO SAMPAIO MENDES, Presidente do Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a interferência indevida do Poder Executivo na gestão da Petrobrás sobre a política de retenção do pagamento dos dividendos extraordinários.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 12 de março de 2024, foi aprovado o Requerimento nº 23/2024 - CAE, de autoria do Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR) nesta Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo convidar o Senhor Jean Paul Prates, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), a fim de prestar informações sobre a interferência indevida do Poder Executivo na gestão da Petrobras sobre a política de retenção do pagamento dos dividendos extraordinários.

Ocorre que é no Conselho de Administração da Petrobras que são tomadas as maiores decisões sobre os rumos da empresa, dentre elas o veto aos pagamentos extraordinários de dividendos. Nesse sentido, seria oportuno ouvir também o Presidente do Conselho de Administração, para que esta Comissão possa apurar todas as faces da referida decisão, que importou em perda de valor das ações da companhia de até 10% e uma perda de mais de R\$ 52 bi de seu valor de mercado.



Nesse sentido, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 13 de março de 2024.

Senador Ciro Nogueira
(PP - PI)

